



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE AMERICANA

Oficial Titular: Carlos Roberto Buriti

Rua Capitão Sebastião Antas, 93 - centro

Tel.: 1934754480 - Email: titulosedocumentos@riamericana.com.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 282012 de 26/03/2026

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **4 (quatro) páginas**, foi apresentado em 26/03/2026, o qual foi protocolado sob nº 282285, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **282012** no Livro B deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE AMERICANA na presente data.

Apresentante

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE AMERICANA

Natureza

Documento - Outros > Documento - Outros

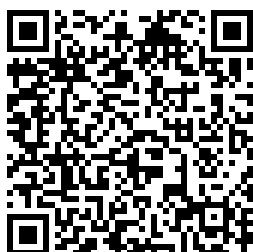
Americana - SP, 26 de março de 2026

Assinado eletronicamente

MARIA FERNANDA DE JESUS DA SILVA
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 74,23	R\$ 21,10	R\$ 14,46	R\$ 3,91	R\$ 5,10
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 3,58	R\$ 3,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 126,09



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

282012



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital

1199094TIXO000037340MS26O

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 74,23	RS 21,10	RS 14,46	RS 3,91	RS 5,10	RS 3,58	RS 3,71	RS 0,00	RS 0,00	RS 126,09

REGULAMENTO DA CAMPANHA PROMOCIONAL 'FINANCIAMENTO BANCO SANTANDER'

"Condomínio Residencial Vila Botanique"

A **VILA BOTANIQUE WERNER PLAAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.448.697/0001-33, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 225, Salas 01 e 02, Vila Israel, na cidade de Americana, Estado de São Paulo, CEP 13478-540, neste ato representada na forma de seu contrato social por seu(s) sócio(s) e administrador(es), doravante simplesmente denominada **Vila Botanique**, realiza a campanha promocional **"FINANCIAMENTO BANCO SANTANDER"**, a qual se regerá nos termos e condições a seguir estipuladas ("Regulamento"):

1.) DA PROMOÇÃO

- 1.1. Esta promoção tem por objetivo incentivar o financiamento bancário imobiliário perante o Banco Santander S.A. da casa adquirida pelo(a) comprador(a) localizado no empreendimento residencial "Condomínio Residencial Vila Botanique", empreendimento imobiliário em fase de construção na Avenida Ricieri Covessi, nº. 999, Fazenda Machadinho, na cidade de Americana, Estado de São Paulo, com Incorporação imobiliária registrada sob nº R.08' na Matrícula nº. 107.374 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Americana, Estado de São Paulo.
- 1.2. A promoção beneficiará o(a) comprador(a) que atender, integralmente, aos seguintes requisitos:
 - i. ser promitente comprador(a) de casa localizada no 'Condomínio Residencial Vila Botanique';
 - ii. estar adimplente com todas as obrigações, especialmente as de pagar o preço, oriundas do 'Contrato(s) de Compromisso de Compra e Venda para Entrega Futura de Unidade Autônoma e Cessão de Fração Ideal de Terreno' (doravante, apenas "Contrato") celebrado com a **Vila Botanique** até o momento da assinatura do contrato de financiamento com Banco Santander S/A; e,
 - iii. contratar financiamento imobiliário perante o Banco Santander S.A., assinando o respectivo contrato de financiamento entre os dias **06/04/2026** e **05/06/2026** com a finalidade de obter recursos suficientes para quitar o saldo do preço previsto em seu Contrato.
- 1.3. Cumpridas as exigências previstas na cláusula precedente, a **Vila Botanique** concederá o **desconto de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** para pagamento e quitação total do saldo devedor.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 74,23	RS 21,10	RS 14,46	RS 3,91	RS 5,10	RS 3,58	RS 3,71	RS 0,00	RS 0,00	RS 126,09

1.4. A concessão do desconto acima está vinculada ao atendimento, pelo cliente, de todas as condições estabelecidas neste Regulamento.

1.5. O benefício será concedido uma única vez, atendidas as exigências previstas no neste Regulamento, não se estendendo a compra e venda, cessão ou qualquer ato de alienação futura da mesma unidade habitacional.

2.) DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta promoção exclusivamente o(a) comprador(a) que atender a todas as exigências previstas neste Regulamento.

3.) DA VIGÊNCIA

3.1. Esta promoção será válida para contratos de financiamento assinados com o Banco Santander S.A. entre **06/04/2026** e **05/06/2026**, podendo ser tal prazo alterado por mera liberalidade da **Vila Botanique**, sem a necessidade de prévia notificação ou publicidade.

4.) DO MOMENTO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO

4.1. A concessão do desconto será feita por ocasião da assinatura do contrato de financiamento perante o Banco Santander S.A.

4.2. O benefício estipulado neste Regulamento não inclui quaisquer outras benesses e/ou valores não expressamente previstos.

5.) DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A promoção de que trata este Regulamento poderá ser cancelada a qualquer tempo por conveniência da **Vila Botanique**, sem que tal fato importe em qualquer tipo de direito daí decorrente.

5.2. O benefício objeto deste Regulamento é pessoal e intransferível, não sendo admitida sua negociação ou substituição por outra espécie de bens ou serviços, nem a sua conversão em dinheiro ou em desconto no preço da casa.

5.3. A não adesão a esta promoção não dá direito a qualquer desconto no saldo do preço da casa.

5.4. As condições desta promoção não são cumulativas com outros programas ou promoções já existentes ou que venham a ser lançadas pela **Vila Botanique**.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 74,23	RS 21,10	RS 14,46	RS 3,91	RS 5,10	RS 3,58	RS 3,71	RS 0,00	RS 0,00	RS 126,09

- 5.5. A presente promoção decorre de mera liberalidade da **Vila Botanique**, não compondo parte do preço de venda e compra dos imóveis adquiridos ou condição para venda; não gerando qualquer crédito para o comprador(a).
- 5.6. A impossibilidade do(a) comprador(a) de firmar o financiamento bancário imobiliário junto ao Banco Santander S/A, por qualquer razão, sem exceção, não pode ser oposto ao **Vila Botanique** para qualquer fim ou efeito, sem exceção, especialmente para assegurar o direito à obtenção do desconto no saldo do preço.
- 5.7. O desconto previsto neste Regulamento é exclusivo para operações de financiamento imobiliário obtidos junto ao Banco Santander S/A, não se aplicando para outras operações idênticas realizadas através de outras instituições financeiras.
- 5.8. A **Vila Botanique** reserva-se no direito de alterar o disposto neste regulamento a qualquer momento, independentemente de prévia notificação.
- 5.9. O(a) comprador(a) tem a responsabilidade de manter-se informado sobre a descontinuidade da promoção objeto deste Regulamento, cujas informações sempre estarão disponíveis para consulta no site: www.anandaurbanizadora.com.br
- 5.10. Ao aderir às condições desta promoção, o participante declara, desde já, que está ciente de todo o conteúdo deste Regulamento e que concorda, expressamente, com todas as suas condições.
- 5.11 O presente Regulamento será levado a registro no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Americana.

Americana/SP, 25 de março de 2026.

VILA BOTANIQUE WERNER PLAAS
EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.
CNPJ n. 44.448.697/0001-33

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 74,23	RS 21,10	RS 14,46	RS 3,91	RS 5,10	RS 3,58	RS 3,71	RS 0,00	RS 0,00	RS 126,09



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RP87R-6PRT7-J96RK-8XPCS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marcelo Contatto (CPF ***.772.768-**)

Atilio Contatto Junior (CPF ***.006.998-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/RP87R-6PRT7-J96RK-8XPCS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>